

TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

QUINTA-FEIRA
26 DE JANEIRO DE 2023



EDIÇÃO
DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

📞 (4 1) 9 9 9 7 3 7 6 8 8

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Transporte escolar em Curitiba exige documentos em dia e itens de segurança; veja como escolher para seu filho

FIQUE DE OLHO

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Em Curitiba, as aulas para milhares de crianças e adolescentes serão retomadas em poucos dias. Na rede municipal, o ano letivo de 2023 terá início no dia 14 de fevereiro. Para transportar parte destes alunos, serviços de van e ônibus escolares são contratados pelos pais. Transporte escolar que segue regras, para poder levar os estudantes em segurança.

Segundo a Urbanização de Curitiba (Urbs), uma das exigências aos transportadores escolares é ter a licença para trafegar em dia. Quem está com ela vencida precisa renovar a vistoria para garantir a regularidade do serviço. A Urbs ainda alerta para que empresas e pessoas físicas que prestam o serviço não deixem para fazer a renovação às vésperas da volta às aulas. A obri-

gação é prevista na legislação municipal como forma de garantir a segurança dos alunos que utilizam esse serviço.

Na capital, a procura pela renovação da licença – e também a espera pelo atendimento – aumenta muito com a proximidade do período escolar. A vistoria precisa ser agendada pelo Agendaonline. Dos 992 transportadores escolares registrados em Curitiba, 859 estão com licenças

ativas. Os 133 restantes são de transportadores que ainda não fizeram a atualização.

Vistoria

A vistoria tem validade por seis meses e o calendário segue o número do veículo. Nela, a fiscalização confere os itens de segurança, conforto e aparência, assim como a parte interna do veículo, como sistema de direção, freio, cintos de seguran-

ça individuais, tacógrafo, limpadores de para-brisa, saídas de emergência, extintor de incêndio, e outros. Na parte externa são checados os amortecedores, placa, bateria, faróis, piscas, luz de freio, lanterna, espelho retrovisor e pneus.

Depois da vistoria, o veículo recebe a Licença para Trafegar, um selo que fica colado do lado superior direito do para-brisa dianteiro, válido por seis meses.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, a realizar-se no dia 11/02/2023 (onze de fevereiro de dois mil e vinte e três), na Rua Nunes Machado, 68, em Curitiba – PR (Hotel NH CURITIBA THE FIVE - sala Tibagi), às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h00min (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 7 (sete) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 5 (cinco) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas “a” e “b”).

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF, observadas as regras de adaptação inseridas ao Estatuto em razão da Pandemia da Covid-19, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18/11/2022 (dezoito de novembro de dois mil e vinte e dois).

A votação terá seu início a partir da abertura da Assembleia Geral, com encerramento às 12h00min (doze horas) do mesmo dia e será realizada por intermédio de sistema eletrônico híbrido de votação (presencial e não presencial), cujas regras estão dispostas no Regulamento Eleitoral, publicado em 23/01/2023 (vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três), por meio do Ato da Presidência nº 05/2023 e demais normas expedidas pela Comissão Eleitoral.

A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto e o Regulamento Eleitoral da Comissão Eleitoral, instituída pelo Ato da Presidência nº 05/2023 da FPF, estarão à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e, também, para os membros aptos na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada no térreo da sede da FPF em Curitiba. A publicação da relação dos membros aptos se dará na forma do previsto no Regulamento Eleitoral.

Conforme o art. 4º e incisos e artigos 85, 86, 87, 88, 89, 90 incisos e parágrafo único do Estatuto da FPF, somente será aceito o registro de chapa completa, a partir do dia seguinte da primeira publicação deste Edital até os 5 (cinco) dias que antecedem a data designada para a Assembleia Geral Ordinária Quadrienal, no protocolo da Secretaria da Comissão Eleitoral, respeitado o horário das 13 às 19 horas.

Curitiba, 24 de janeiro de 2023.

HÉLIO PEREIRA CURY
Presidente

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

Certificado do Condutor

Além do adesivo com a data de validade da última vistoria, os pais devem exigir ainda o Certificado Cadastral do Condutor na hora de contratar o serviço. O documento é concedido duas vezes ao ano aos motoristas profissionais que têm mais de 21 anos, estão habilitados nas categorias “D” e “E”, possuem pelo menos dois anos de experiência profissional, bons antecedentes e têm curso específico de condutores de veículos.

Os pais podem consultar informações no site da URBS sobre os transportadores escolares mais próximos da região de cada escola.

Fiscalização

A fiscalização faz abordagens ao transporte escolar em frente às escolas ou durante o percurso das mesmas e confere a data de validade da licença para trafegar, bem como a Certificado Cadastral do Condutor. As infrações são punidas com multas e perda de licença de atuação.

Da pré-escola até o último ano do Ensino Fundamental, é necessária a presença da figura do monitor no veículo, Responsável por auxiliar no cuidado dos alunos, ele deve ser identificado, ter certificado de conclusão de curso de monitor de transporte escolar e ainda ter certidão negativa na Vara de Execuções Penais.

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA

Esta página faz parte da edição 100% digital produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR260123 pdf

Código do documento d4741dfe-c6f1-49e1-b2ef-18a482d6eb7f



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Jan 2023, 00:31:52

Documento d4741dfe-c6f1-49e1-b2ef-18a482d6eb7f **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-26T00:31:52-03:00

26 Jan 2023, 00:32:28

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-01-26T00:32:28-03:00

26 Jan 2023, 00:33:04

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.10 (bfb1010a.virtua.com.br porta: 57380). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-01-26T00:33:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):76a483acec91ffcec77c0d23266931a47d301bcc4f0a86db3bd61b04f372af53

(SHA512):fafc1e306704543b697775bdb76e8b7a591036463c1053553306ac731a53088a902fe11c5dcd6a752a3ae6e37fc745a9240b82e04097828c407aee29e38f5f84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign